



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0010096-10.2021.6.21.8000**

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0805625.

## **1 OBJETO**

Contratação de Curso *online* de "Alinhamento Pedagógico para Tutores e Parceiros EJERS" com turma desenvolvida exclusivamente para o TRE-RS, para os servidores que atuam como formadores nas soluções educacionais constantes dos diferentes Programas que a EJE-RS oferece, ministrado pela empresa Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação.

## **2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO**

A necessidade de capacitação da equipe responsável pelos programas voltados para a cidadania surgiu visando a definição de novas soluções que atendam ao contexto marcado pela pandemia, que determina a utilização de novas metodologias.

### **2.2 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Executa as ações de capacitação com efetividade, realizando, tempestivamente, todos os procedimentos necessários para a viabilização das mesmas;
2. Propõe avaliação do processo e dos resultados das ações de capacitação e de desenvolvimento dos servidores, visando verificar a efetividade de tais ações..
3. Desenvolve o design instrucional para cursos em educação a distância observando os objetivos do curso e o público-alvo, considerando os recursos tecnológicos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem do Tribunal.
4. Compartilha conhecimentos com a equipe, com foco nos resultados, promovendo a aprendizagem.
5. Registra as lições aprendidas para permitir a continuidade e a melhoria dos processos de trabalho, com foco no desenvolvimento, na manutenção e na disseminação do conhecimento.

### **2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Perspectiva: Processos Internos. Objetivo Estratégico: Buscar a Excelência na Gestão.

Perspectiva: Pessoas. Objetivo Estratégico: Desenvolver Pessoas por Competências.

### **2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO**

A presente capacitação correspondente ao eixo temático 3.4.2 Capacitações Transversais - Temas: Inovação e Design Estratégico para Escolas Judiciárias - Aspectos pedagógicos/ didáticos na Gestão Educacional e *Design Instrucional* e consta do Plano Anual de Capacitação 2021, consoante as orientações contidas na Resolução TRE-

RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED. Os valores para os dois cursos estão estabelecidos, respectivamente, em R\$ 12.000,00 e R\$ 14.000,00.

### **3 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

#### **3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1.1.** Trata-se de uma contratação com 2 (duas) etapas, serem executadas conforme o presente Termo de Referência:

3.1.1.1. Elaboração de duas matrizes de desenho instrucional visando capacitar servidores e formadores que desenvolvem soluções educacionais;

3.1.1.2. Capacitação de 02 (duas) turmas com 30 servidores que capacitam equipes em processos de trabalho específicos, e formadores que atuam nos programas da EJE-RS, usando metodologias ativas mediadas por tecnologias;

O item originariamente previsto como “Capacitação da equipe responsável pelos programas voltados para a cidadania, visando a definição de novas soluções educacionais”, apesar de constar da solicitação de autorização e da proposta comercial apresentada, em razão da impossibilidade de execução dentro do calendário acadêmico de 2021, será objeto de Termo de referência próprio, a ser proposto no ano de 2022.

**3.1.3 A capacitação contratada será executada** conforme segue:

1ª Etapa:

Novembro/2021 - 20h de construção dos planos de curso incluindo os materiais didáticos a serem disponibilizados;

2ª Etapa:

De 22/11/2021 a 26/11/2021 - turma 1 - 15 horas de docência *online* (*encontro síncronos e assíncronos*) para uma turma de até 30 servidores, com conteúdo básico de formação de tutoria e metodologia ativas para ações de capacitação, com ênfase em EAD;

3ª Etapa:

De 06/12/2021 a 10/12/2021 - turma 2 - 15 horas de docência *online* (*encontros síncronos e assíncronos*) para uma turma de até 30 servidores, com conteúdo avançado de formação de tutoria e metodologia ativas de aprendizagem para ações de capacitação, com ênfase em EAD.

#### **3.2 OBJETIVOS DO EVENTO**

Capacitar os servidores e formadores do TRE-RS para que planejem e implementem soluções educacionais para os vários Programas, aplicando a concepção de aprendizagem mediada por novas tecnologias, visando maior efetividade na objetivação das diretrizes pedagógicas que constam do Projeto pedagógico da EJE-RS.

#### **3.3 QUALIFICAÇÃO DA INSTRUTORA**

A professora Acácia Zeneida Kuenzer, a ser contratada por meio da empresa Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação Ltda. (Ephistheme), tem sua notória especialização comprovada através das informações prestadas a seguir:

3.3.1 Possui graduação em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1972), mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1979) e doutorado em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1984).

3.3.2 Recebeu os seguintes prêmios, que podem ser verificados em seu Currículo Lattes (Documento SEI 0791063)

- 2019 - Comenda do Mérito Judiciário, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
- 2017 - Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Tribunal Regina do Trabalho da 15ª Região.
- 2011 - Comenda da Ordem de Dom Bosco, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

3.3.3 É professora titular aposentada da Universidade Federal do Paraná. Atualmente é professora da Universidade Feevale, exercendo suas atividades no Programa de Doutorado em Diversidade e Inclusão Social. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação e Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: educação e trabalho, educação profissional, educação tecnológica, formação de professores, ensino médio integrado e formação inicial e continuada de magistrados e servidores que apoiam a prática jurisdicional, com ampla produção bibliográfica, conforme currículo disponível na Plataforma Lattes do CNPq (documento SEI 0791063).

### **3.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.4.1 Organizar as inscrições para os curso.

3.4.2 Disponibilizar a plataforma Zoom, enviar o link de acesso aos participantes e viabilizar a transmissão do evento.

3.4.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto.

3.4.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

3.4.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

### **3.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.5.1 Executar o objeto da contratação de acordo com as estipulações deste Termo de Referência, bem como com a proposta apresentada, documento SEI n.0776134.

3.5.2 Administrar/controlar a frequência e desempenho dos participantes, conforme critérios estabelecidos.

3.5.3 Emitir e encaminhar à SEDUC, após conclusão do curso, certificação dos participantes.

3.5.4 Disponibilizar material didático, conforme previsto na proposta.

3.5.5 Participar de reuniões de alinhamento junto ao CONTRATANTE.

3.5.6 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.5.7 Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes na execução do objeto.

3.5.8 Cumprir os prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE.

3.5.9 Comunicar com antecedência mínima de 10 dias da data agendada em 3.1.2 eventual necessidade de alteração de data.

3.5.10 Em caso de inviabilidade técnica de causa externa (falta de energia, problema de conexão com a internet) do evento acontecer na data agendada, disponibilizar outra data para realizar o evento.

3.5.10.1 Na ocorrência do previsto no item 3.5.10, a CONTRATANTE e a CONTRATADA definirão a data em comum acordo.

## **4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DADOS DA CONTRATADA:**

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada - SEDUC - à contratada.

### **4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO**

4.2.1 O desembolso ocorrerá em 02 (duas) parcelas, sendo:

4.2.1.1 A primeira parcela ao final da 2ª Etapa descrita no item 3.1.3, que discrimina as ações e duração do trabalho que será realizado, mediante apresentação da nota fiscal.

4.2.1.2 A segunda parcela ao final da 3ª Etapa descrita no item 3.1.3, mediante apresentação da nota fiscal.

4.2.2 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

### **4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

4.3.1 O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas e manterá comunicação com a CONTRATADA, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

4.3.2 A comunicação entre as partes será prioritariamente pelo e-mail [seduc@tre-rs.jus.br](mailto:seduc@tre-rs.jus.br).

## **5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA**

### **5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

5.1.1 A definição do objeto levou em consideração sua natureza *in company*, customizado de acordo com a demanda deste TRE, o que demonstra sua singularidade e inviabilidade de competição. O formato foi estabelecido exclusivamente para o Tribunal, considerando as necessidades da Escola, bem como o perfil do público-alvo participante. A modalidade *in company* permitiu, ainda, um ajuste à disponibilidade de cronograma da unidade solicitante e um direcionamento da discussão e dos conteúdos para as demandas específicas da instituição, adequando-se às competências organizacionais previstas no Planejamento Estratégico e às demandas previstas no PATC.

5.1.2 Determinante, ainda, a notória especialização da empresa contratada pela expertise na área e sua inquestionável reputação ético-profissional (o que se demonstra através dos documentos

SEI 0791057, 0791063 e 0791069), em que se verifica a sólida experiência em educação para o trabalho, e reconhecimento no âmbito da ENFAM e das EJE, inclusive com recebimento de prêmios por órgãos do Poder Judiciário;

5.1.3 A contratada já conduziu capacitações neste TRE-RS que tiveram resultados concretos, como a "Oficina de planejamento das ações educacionais para 2021", a elaboração do "Projeto Pedagógico" da EJERS (2019), "Identificação de Competências Gerenciais" (2016), elaboração de itinerários formativos de Contratações e Transversal Cartórios eleitorais (2017), logo, seu conhecimento do contexto organizacional mostra-se um diferencial e uma maior aderência do projeto às necessidades do Tribunal.

5.1.4 A disponibilidade da contratada para o período em que a equipe-alvo da capacitação tem oportunidade de participar da ação, e sua habilitação para conduzir a formação na modalidade *online* síncrona.

## 5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.2.1 Conforme prevê a IN DG N. 25/2020, art. 11, parágrafo único, para fins de justificativa do preço, nas hipóteses de contratação previstas no artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93, foram considerados os valores praticados pelo proponente em relação a outros contratantes, tanto da esfera pública quanto privada, estando o valor compatível com o comumente praticado pela contratada. Nesse sentido, convém informar que a documentação acostada como balizadora de valor refere-se a projeto semelhante, de valor próximo ao da proposta, considerando a carga horária e metodologia do serviço que as notas fiscais apresentam, consonante documentos SEi 0791071, em que se constata:

a) capacitação para o TRE-MG, paga em junho e outubro de 2020, no valor de R\$ 6.300,00 cada, para 14h/a cada evento, com o valor de R\$ 450,00 a hora-aula;

b) capacitação para o TJ-MG, paga em novembro de 2020, no valor de R\$ 17.864,16, para 48 h/a, com valor de R\$ 372,17 a hora-aula;

c) capacitação para o TJ-PR, Comarca de Rio Negro, paga em novembro de 2020, no valor de R\$ 21.760,00, para 64 h/a, com valor de R\$ 340,00 a hora-aula.

O valor da hora-aula proposto a esse Tribunal é de R\$ 450,00, portanto, dentro dos parâmetros praticados no mercado pela contratada. O valor total, para 68 horas, é de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**.

## 5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada prova de regularidade da CONTRATADA perante a Receita Federal, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (doc SEi 0793134) .

## 6. SANÇÕES

A inobservância injustificada dos prazos, obrigações e demais estipulações deste Termo de Referência sujeitará a CONTRATADA a multa de até 15% do valor da contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 8.666/93 ou da rescisão do contrato.

## 7. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação:

Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Maria Alice Bello Fallavena, Técnica Judiciária.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

**Giovanna Faraon,**

**Chefe da Seção de Educação Continuada, em substituição.**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Faraon, Chefe de Seção Substituto**, em 08/11/2021, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0805625** e o código CRC **1F7E56A0**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: